

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0068/2013 de 30 de Setembro de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício

Ficha	Funcional Programática		Valor	
0293	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		4.000,00	
	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
		Total	4.000,00	
Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:				

Ficha	Funcional Programática		Valor
0291	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Total	4.000.00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Setembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL